

leg-03

Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
CASA CIVIL
Tel. (63) 3363.6000, email: casacivilporto@gmail.com

LEI Nº. 2.770, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

*“Denomina a rua 2, no setor
Praia Bela como rua Eliabes
Ferreira Lopes, no Setor Praia
Bela – e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Eliabes Ferreira Lopes, no Setor Praia Bela, em alteração da Rua 2, no Setor Praia Bela, em toda sua extensão.

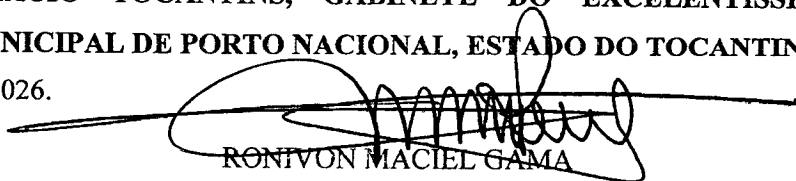
Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará:

- I** – a atualização dos registros cadastrais, mapas urbanos e sistemas oficiais do Município;
- II** – a comunicação da alteração aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e demais entidades necessárias;
- III** – a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 dias do
mês de março de 2026.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal